

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Edição: Outubro 31, 2025

Política de Direitos Humanos, Trabalho e Resp. Social

A Covertek, Lda está empenhada em desenvolver uma cultura organizacional que implemente uma política baseada nas principais organizações reconhecidas internacionalmente para a proteção dos Direitos Humanos, Normas Laborais e Éticas e Responsabilidade Social. Baseia-se em três fontes: a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas, os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho sobre os direitos no trabalho e a norma de responsabilidade social 8000 (SA 8000).

Os nossos objetivos:

- ✓ **Covertek, Lda na Sociedade**: Contribuir, no âmbito das nossas capacidades, para a melhoria das condições económicas, ambientais e sociais através de um diálogo aberto com as partes interessadas e da participação ativa nos esforços comuns;

- ✓ **Direitos Humanos:** Apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados. Os funcionários e contratados como pessoal de segurança devem observar as normas internacionais de direitos humanos no seu trabalho;

- ✓ **Crianças e jovens trabalhadores**: Assegurar a devida proteção dos menores; e como princípio fundamental, não empregar crianças ou apoiar o uso do trabalho infantil, exceto como parte de programas de formação de jovens aprovados pelo governo (como programas de experiência de trabalho);

- ✓ **Liberdade de envolvimento**: Exigir que todos os empregados entrem em emprego com a empresa por livre e espontânea vontade; e não aplicar qualquer coerção ao contratar funcionários ou apoiar qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório;

- ✓ **Saúde e segurança**: Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todos os locais e instalações e tomar as medidas adequadas para prevenir acidentes e lesões para a saúde decorrentes do decurso do trabalho, minimizando, na medida do razoavelmente possível, as causas dos perigos inerentes ao ambiente de trabalho;

Edição: Outubro 31, 2025

Política de Direitos Humanos, Trabalho e Resp. Social

- ✓ **Consulta e comunicação dos trabalhadores**: Facilitar a consulta regular de todos os funcionários para abordar áreas de preocupação. Respeitar o direito de todo o pessoal de formar e aderir a sindicatos da sua escolha e de negociar coletivamente. Assegurar que os representantes do pessoal, quando aplicável, não sejam objeto de discriminação e que esses representantes tenham acesso aos seus membros no local de trabalho. Assegurar-se, em qualquer caso de grandes despedimentos, de que existe um plano de benefícios sociais e de orientação que já é do conhecimento dos trabalhadores ou dos seus representantes oficiais;

- ✓ **Igualdade de oportunidades**: Oferecer igualdade de oportunidades a todos os funcionários e não se envolver ou apoiar a discriminação na contratação, compensação, acesso a treinamento, promoção, rescisão ou aposentadoria com base na origem étnica e nacional, casta, religião, deficiência, sexo, idade, orientação sexual, filiação sindical ou afiliação política;

- ✓ **Assédio e práticas disciplinares**: Contrariar o uso de coerção mental ou física, abuso verbal ou castigo corporal/trabalho forçado; e não permitir comportamentos, incluindo gestos, linguagem e contacto físico, que sejam sexuais, coercivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores. Desenvolver e manter procedimentos equitativos para lidar com queixas dos funcionários e práticas disciplinares;

- ✓ **Horário de trabalho**: Para cumprir as leis aplicáveis e as normas do setor sobre horas de trabalho, incluindo horas extras;

- ✓ **Compensação**: Assegurar que os salários pagos cumprem ou excedem os padrões mínimos legais ou da indústria e são sempre suficientes para satisfazer as necessidades básicas de pessoal e proporcionar algum rendimento discricionário. Assegurar que a composição dos salários e benefícios é detalhada de forma clara e regular para os trabalhadores e que a compensação é prestada em total conformidade com todas as leis aplicáveis e de uma forma conveniente para os trabalhadores. Assegurar que os regimes de contratação exclusivamente laboral e os falsos regimes de aprendizagem não são utilizados para evitar o cumprimento das obrigações da Covertek ao abrigo da legislação e regulamentação laboral e de segurança social.

A Direção (Gerência)

Lino Maia